



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**DECRETO Nº 137/2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 140.982,93 (Cento e quarenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) para reforço de dotações no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º, são decorrentes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Anulação	Suplementação
1401.1012200602.105	3190.11.01	00	05	R\$ 80.300,00	
1401.1012200602.105	3390.30.00	00	11	R\$ 30.000,00	
1401.1012200602.105	3390.48.00	00	14	R\$ 25.682,93	
1401.1030100932.167	3390.39.00	51	108	R\$ 5.000,00	
1401.1030100932.167	3191.13.02	00	32		R\$ 53.000,00
1401.1030400582.109	3190.11.01	00	84		R\$ 27.000,00
1401.1030400582.109	3191.13.02	00	87		R\$ 300,00
1401.1030400582.109	3390.30.00	51	89		R\$ 5.000,00
1401.1030200612.154	4490.51.00	04	138		R\$ 55.682,93
<b>Total:</b>				<b>R\$ 140.982,93</b>	<b>R\$ 140.982,93</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2020.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito